

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL NORTE
PUBLICADO
EM
02, 09, 2000.
PAG. 04/C

LEI N.º 025/2000

SÚMULA: Denominação a Próprios Municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a Rua 67, para "RUA JOSÉ TERTULIANO CADAVAL"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 25 de agosto de 2000.


ANTÔNIO BATISTA DE MACEDO
Prefeito Municipal